



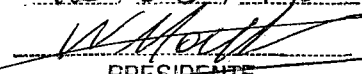
INDICAÇÃO N.º 27/78

APROVADO

13

discussão

Em 12/05/78


PRÉSIDENTE

Indico após ouvido o Plenário de conformidade com o Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que seja construído abrigos nos pontos de ônibus muito especialmente situado no Araçá 2º Distrito deste Município no lugar próximo ao estabelecimento do Senhor Antonio Cerca de Pacheco.

JUSTIFICATIVAS:


CONSIDERANDO, que geralmente se ver neste, e em outras cidades bem como em beira de Estrada de Rodagem se concentram maior número de passageiros, tais abrigos;

CONSIDERANDO, que estes abrigos prestam um serviço útil a comunidade do ponto de serem considerados às pequenas grandes obras do interesse do povo que avalia e / enobresse aos Governos;

CONSIDERANDO, que vem sendo construído neste local bem como em outros na zona Rural onde funciona linha de ônibus obrigatória virá sem dúvida prestar relevantes serviços ao povo a segurança contra o sol e a chuva, visto que a importância das firmas transportadora de massa ser por todas;

CONSIDERANDO, ainda que viemos recebendo apelo neste Distrito, muito especial pelo nosso companheiro do local Sr. Ronaldo Zeca Teixeira, e muitos outros, esperando / assim ser atendido nesta modesta Indicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1.978


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
AUTOR